



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 59/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 186,24 (Cento e oitenta e seis reais com vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, para levar os Assessores Legislativos **BÁRBARA NERVIS BETTANIN, JÉSSICA LUNARDI XAVIER, ROBERTO SANDER e CLAOSMAR LUIS SENTENA** e o Vereador **MARCELO ANTÔNIO RECH**. Com ida marcada para dia 11/02/2025, às 8h e retorno no mesmo dia. Os quais irão participar do curso “Comunicação – aprimorando suas habilidades de comunicação com a sociedade”, junto ao INLEGIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**